



# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL – Nº 001/2022 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL Convênio 882483/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO - PSSI

**CONSIDERANDO**, que atualmente tem-se observado que dentre os colaboradores atuantes nos distritos conveniados a Missão Evangélica Caiuá, existem aqueles que no decorrer do tempo se aprimoram, e, realizam cursos de graduação, técnicos etc. que os habilitam a exercer funções diferentes das quais foram contratados inicialmente.

**CONSIDERANDO**, as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 186/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS, de 24 de setembro de 2021, em que a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), que elencou as principais pontos referente aos Processos Seletivos Simplificados Internos em que as entidades conveniadas deverão se pautar.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócios-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, que estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado Interno destinado à seleção de servidores habilitados do quadro efetivo dos colaboradores atuantes nos distritos sanitários conveniados da Missão Evangélica Caiuá para o preenchimento das necessidades e conveniências do DSEI-MS no intento de compor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, RESOLVE, para conhecimento dos interessados, os termos a seguir:





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 1 AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os Processos Seletivos Simplificados Internos estão adstritos as funções que **possuam vagas em aberto** para contratação dentro do próprio DSEI, e, só poderão ocorrer caso não haja Cadastro de Reserva vigente para os cargos com vaga em aberto;

**1.2** Os Processos Seletivos Simplificados Internos, conforme estipulou a SESAI, em ofício supracitado, só ocorrerão uma vez por ano, dentro da necessidade e conveniência do Distrito Sanitário Indígena em questão, de modo que as demais formas de preenchimento das vagas em aberto serão realizadas por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de ampla concorrência.

**1.3** É preciso esclarecer que somente poderão concorrer aos Processos Seletivos Simplificados Internos (PSSI) os colaboradores atuantes no SASISUS que são contratados pelas entidades conveniadas, sendo vedada aos colaboradores de empresas terceirizadas e afins;

**1.4** O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-MS, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO**.

**1.5** Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br)). SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo Simplificados Interno (PSSI) é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo**.

**1.6** O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI-MS, sendo que em caso de alteração de função do contrato de trabalho, o mesmo será regido pelo constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital e demais normas da Missão Evangélica Caiuá, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item **1.8** e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882483/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá.

**1.7** As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

## 1.8 Quadro de Vagas:

Nível	Função	Número de Vagas	Carga Horária	Remuneração Bruta Mensal	Área de Formação	Requisitos Básicos de Formação
Nível Superior	Enfermeiro	5	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 7.925,79	Enfermagem	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
	Psicólogo	1	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Psicologia	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe
Nível Médio Técnico	Técnico de enfermagem	4	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Enfermagem	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe

## 2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

**2.1** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do envio da FICHA DE INSCRIÇÃO do candidato (constante no **Anexo IV** deste edital) devidamente preenchida, sendo que essa **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida deverá ser digitalizada de modo a conter todas as informações, e, principalmente, os *comprovantes* dessas informações (como por exemplo: a cópia digitalizada do diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso, ou seja, comprovação as formação acadêmica necessária ascensão a nova função), tudo isso deverá ser confeccionado **num só documento em formato PDF**, e enviada para o e-mail: [RH.CONVENIOMSUL@MISSAOCAIUA.ORG.BR](mailto:RH.CONVENIOMSUL@MISSAOCAIUA.ORG.BR) ou seja, o candidato deverá anexar a Ficha de Avaliação e todos os documentos comprobatórios necessários a avaliação para mudança de função (**em formato PDF em um ÚNICO documento**) e escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: **nome completo, vaga pretendida e pólo que gostaria de atuar.**

**2.2** O candidato que possuir alguma espécie vínculo familiar com colaboradores contratados pela conveniadas deverão informar na, Ficha de Inscrição, esse vínculo sob pena de ser considerado “não-inscrito” e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**2.3 O período de inscrição e envio de documentos será das 08h00min do dia 10/01/2022 até às 23h59min do dia 17/01/2022 (horário de Brasília).**

**2.4** Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item **2.3** e nas conformidades do item **2.1** e **2.2**.

**2.5** A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

**2.6 Para estar apto a participar do presente Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI) o candidato satisfazer as seguintes condições:**

- a)** Os candidatos deverão possuir, para concorrer no presente PSSI, a pontuação mínima de 07 (sete) pontos de média em sua avaliação de desempenho anual.
- b)** Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital e as normas do Recursos Humanos da Missão Evangélica Caiuá;
- c)** Só estarão aptos a concorrer as novas funções, os colaboradores que tiverem sido contratados pela Missão Evangélica Caiuá a, no mínimo, 01 (um) ano completo dentro do DSEI que estão abertas vagas para processo seletivo interno;

**2.6.1 Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo (PSSI):**

- a)** Colaborador que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no anterior regime de Contrato de trabalho, essa regra é válida para toda e quaisquer circunstâncias de atuação do colaborador (cargo, função, DSEI ou Polo etc.) no regime de contrato anterior a ascensão da função.
- b)** O colaborador para ascender a nova função não poderão ter recebido qualquer advertência nos últimos 06 (seis) meses;
- c)** Não estão aptos a participarem do presente processo seletivo os colaboradores que já se encontram participando do Projeto Jovens Indígenas, até mesmo porque o Projeto Jovem Indígena: Meu Primeiro Emprego tem caráter temporário;

**2.7** É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

**2.8** O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item **1.8** deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

**3.2** O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, e compreenderá **Quatro (04) fases**:

**1ª Fase - INSCRIÇÃO:** essa fase é de caráter eliminatório, em que o candidato deverá enviar a FICHA de INSCRIÇÃO (devidamente preenchida) para o e-mail indicado conforme descrito no item **2.** deste edital e seguintes;

**2ª Fase - PROVA OBJETIVA:** nessa fase será aplicado ao candidato uma prova constando **20 vinte questões objetivas** relacionadas à área profissional na qual o colaborador pretender ascender. Vale esclarecer que a Prova Objetiva terá caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para poder continuar concorrendo ao cargo pretendido. A prova será aplicada no distrito de saúde indígena de MS, sito à rua Alexander Fleming, 2007, Vila Bandeirantes, Campo Grande-MS, conforme descrito em edital de convocação a ser publicado em data descrita no cronograma constante neste edital.

**3ª Fase - PROVA PRÁTICA:** nessa fase o candidato será submetido a uma prova prática, na qual serão abordadas situações práticas das funções a serem desempenhadas pelos candidatos. A nota dessa fase se dará pela mensuração de critérios e indicadores objetivos elencados pela Comissão de Seleção, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para poder continuar **concorrendo ao cargo pretendido**; a mesma também será aplicada no distrito de saúde indígena de MS, sito à rua Alexander Fleming, 2007, Vila Bandeirantes, Campo Grande-MS, conforme descrito em edital de convocação a ser publicado em data descrita no cronograma constante neste edital.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

**4º Fase - ENTREVISTA:** Entrevista para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção, será feita online via google meet em data e hora informados em edital de convocação no site oficial da Missão Evangélica Caiuá

**3.3** A nota final dos candidatos aprovados neste PROCESSO SELETIVO será o somatório das notas obtidas na PROVA OBJETIVA e na PROVA PRÁTICA, sendo que na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

- ser colaborar efetivo mais antigo da Missão Evangélica Caiuá (MEC);
- ter maior idade, pois, a MEC visa dar preferência ao de idade mais elevada;
- maior pontuação na PROVA PRÁTICA;

PROVA OBJETIVA – NÍVEL TÉCNICO				
ETAPA	CONTEÚDO E Nº DE QUESTÕES			TOTAL PONTOS
	Legislação, SUS, (princípios e diretrizes), Atenção Primária, SasiSUS.	Conhecimentos específicos do cargo	Total de questões	
PROVA OBJETIVA	5 questões (0,5 ponto cada)	15 questões (0,5 ponto cada)	20	10 pontos

PROVA OBJETIVA - NÍVEL SUPERIOR				
ETAPA	CONTEÚDO E Nº DE QUESTÕES			TOTAL PONTOS
	Legislação, SUS, (princípios e diretrizes), Atenção Primária, SasiSUS.	Conhecimentos específicos do cargo	Total de questões	
PROVA OBJETIVA	5 questões (0,5 ponto cada)	15 questões (0,5 ponto cada)	20	10 pontos





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

ENTREVISTA – NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR	Pontuação
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	2,5
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	2,5
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s));	2,5
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir);	2,5
TOTAL	10

PROVA PRÁTICA – NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR		
ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TOTAL PONTOS
PROVA PRÁTICA	Será aplicada e avaliada por um instrutor, mediante preenchimento de 5 (cinco) quesitos no Formulário de Avaliação Específica, tendo como valor 2 (pontos) para cada quesito, com pontuação máxima de 10 (pontos)	10 Pontos

**3.4** Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

**3.5** Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

**3.6** Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI-MS** de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI-MS, e conforme estipulado no quadro de vagas.

## 4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**4.1** O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá [www.missaocaiua.org.br](http://www.missaocaiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI-MS, conforme Anexo I deste edital.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## 5 DA ALTERAÇÃO do CONTRATO de TRABALHO

**5.1** A alteração da função do colaborador no Contrato de Trabalho obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, **devendo o candidato estar ciente das novas atividades que desenvolverá** em caso de mudança de função, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

**5.2** Após finalizado o processo de classificação final dos candidatos o setor de Recurso Humanos da MEC entrará em contato com o colaborador para as providências necessárias para alteração de função.

**5.3** O candidato que não tiver mais interesse na nova função oferecido pelo presente processo seletivo, deverá expressamente manifestar seu interesse em não fazer parte do presente processo seletivo, emitindo para tanto documento ao setor de Recursos Humanos da MEC.

**5.3.1** O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para quaisquer fase do Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI) estará eliminado do Processo Seletivo.

## 6 DO RECURSO

**6.1.1** Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades (Anexo I).

**6.1.2** Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: [RH.CONVENIOMSUL@MISSAOCAIUA.ORG.BR](mailto:RH.CONVENIOMSUL@MISSAOCAIUA.ORG.BR) e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

**7.2** Não haverá formação de Cadastro de Reserva para o presente Processo Seletivo.

**7.3** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da alteração de função, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**7.4** Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletiva, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

**7.5** Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – **DSEI-MS**.

CAMPO GRANDE, 10 de JANEIRO de 2022.  
COMISSÃO de SELEÇÃO





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO I

### CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio da FICHA AVALIATIVA e documentos comprobatórios para e-mail indicado no PSSI.	<b>10/01/2022 a 17/01/2022</b>
Publicação da Relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-MS;	<b>18/01/2022</b>
Convocação para realização da Prova Objetiva e prática	<b>19/01/2022</b>
Publicação do Resultado da Prova Objetiva (PO).	<b>21/01/2022</b>
Publicação de Convocação para a Prova Prática (PP).	<b>21/01/2022</b>
Publicação do Resultado da Prova Prática e objetiva	<b>24/01/2022</b>
Publicação para convocação para entrevista on-line.	<b>24/01/2022</b>
Publicação da Classificação Preliminar Final (Edital com somatório das notas da Prova Objetiva – PO, Prova Prática – PP e entrevista).	<b>26/01/2022</b>
Data limite para o candidato Interpor Recursos.	<b>27/01/2022</b>
Publicação da lista de <b>Classificação Final</b> dos candidatos.	<b>31/01/2022</b>





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

**Nome do Candidato:**

**Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Interno 001/2022,**

Como candidato ao processo seletivo simplificado Interno (PSSI), para a função de \_\_\_\_\_, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail: [rh.conveniomsul@missaocaiua.org.br](mailto:rh.conveniomsul@missaocaiua.org.br) até a data limite, conforme informado Cronograma e Etapas do PSSI (ANEXO I).

**ARGUMENTOS:**





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO III

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### 1.1. COLABORADORES ATIVIDADES SAÚDE

**ENFERMEIRO:** Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio, CASAI e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**PSICÓLOGO:** Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; Desenvolvimento de ações de apoio matricial junto às EMSI do território e da CASAI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde Indígena, CASAI, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão; Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos indígenas para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma cópia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

## ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO		
<b>CARGO PRETENDIDO:</b>		
Nome:		Nascimento: __/__/__
Endereço:		
Complemento:	Município/UF:	
Tell:	Cell:	Recado:
E-mail:		
Função da MEC (atual):		
Tempo de Serviço na MEC:		
Formação Acadêmica		
<input type="checkbox"/> 2º Grau (Ensino Médio)		
<input type="checkbox"/> <b>Nível Técnico - Curso:</b>		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> <b>Graduação - Curso:</b>		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Cursos de aperfeiçoamentos		
<b>Curso:</b>		
Instituição:	Cargo Horária:	
<b>Curso:</b>		
Instituição:	Cargo Horária:	





# MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL  
CNPJ 03.747.268/0001-80

<b>Curso:</b>	
Instituição:	Carga Horária:
<b>Curso:</b>	
Instituição:	Carga Horária:
<b>Curso:</b>	
Instituição:	Carga Horária:
<b><i>Demais Informações</i></b>	
Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do DSEI-MS?	
Possui conselho Profissional? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não	Conselho está válido? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
Possui parentesco com colaborador da Missão Caiuá? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Qual o parentesco?	
Observações: (caso o candidato queira informar algo)	

